3206

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPERMERCADO SÃO RAFAEL MATÃO LTDA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017, às 10h (dez horas), o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Supermercado São Rafael Matão Ltda., Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Matão/SP., tramitando sob o número 0005154-11.2012.8.26.0347 (n.º ordem 1003/2012), reiniciou em segunda convocação aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada na Associação Comercial Empresarial de Matão, situada à Rua Cesário Mota, nº 1290, Centro, nesta cidade e comarca de Matão - SP., cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Em princípio, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve habilitantes do convite, o Administrador Judicial indicou com secretário o senhor Dênis Ribeiro Passos, preposto indicado para realização dos trabalhos, o que foi aceito pela assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo Secretário, e pelo próprio Administrador Judicial estes já identificados. Na sequencia, o Administrador Judicial dispensou a leitura do edital de convocação bem como da verificação de quórum de instalação por se tratar de assembleia em continuação. Dessa forma, o Administrador Judicial declarou reinstalada a presente assembleia de credores, concedendo à palavra a advogada da Recuperanda que dela fazendo uso agradeceu a presença dos credores e pontuado que haverá uma pequena mudança no plano, alterando a





3207

carência para 20 (meses), mantendo-se as demais cláusulas do Plano já apresentado. Questionados os credores presentes se haviam outras dúvidas a respeito do Plano, este foi colocado em votação, com o seguinte resultado: Classe III — Quirografários, de um total válido de R\$ 574.639,19, votaram favoravelmente R\$ 458.209,19 (79,74% do total), sendo 3 credores de um total de 5 votantes (60,00% do total por cabeça). A seguir, o Administrador Judicial concedeu a palavra ao Secretário que proclamou o resultado informando aos presentes a aprovação do Plano de Recuperação na forma legal. Posteriormente, o Administrador Judicial indagou os presentes se havia interesse na constituição do comitê de credores, não havendo manifestações favoráveis neste sentido. Por fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Administrador Judicial Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro

Dênis Ribeiro Passos

Secretário

Advogada da Recuperanda:

Dra. Rosanos antos da Silva

Gedor: Bando Bradesco S/A. (Classe III)

Dra Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Credor: Banco Itau S/A. (Classe III)

Dr. Ricardo Augusto Oliveira

6

2